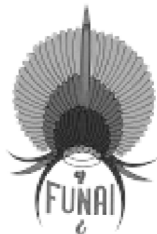




7550649

08620.004635/2024-76



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE UMA NOVA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A FUNAI

MEMÓRIA DE REUNIÃO DO GT-REESTRUTURAÇÃO Nº31/2024

Pauta: 1. Quinta e última etapa: conclusão dos trabalhos do grupo.		
Data: 03/10/2024 3º dia dos 3 dias de evento.	Local: Sala Multiuso no 3º andar do edifício Parque Cidade Corporate, em Brasília - DF.	Horário: das 9h30 às 12h e das 14h às 16h. Reunião da Dircol na sequência, das 16h às 17h.
Os participantes desta reunião constam relacionados em lista de presença à parte, que segue anexada ao processo - link SEI 7520225.		

1) ABERTURA

A mediadora Lorena abriu a reunião apresentando o objetivo do trabalho deste terceiro dia: discutir e fechar o quantitativo de Coordenações Técnicas Locais - CTLs, que passarão a se chamar Unidades Técnicas Locais - UTLs pela proposta, e apresentar proposta de relatório do GT.

Na sequência, Artur disse que ontem discutimos sobre 14 destaques mais ou menos de Coordenações Regionais, contudo, para as Unidades Técnicas Locais constam 70 solicitadas, e considerando a dimensão delas, seria um exercício demorado e não conseguiríamos concluir a análise de todos os pedidos, então foi pensado em um exercício que nos levasse a discutir o quantitativo de UTLs para que a Alta Administração delibere sobre a devida distribuição dessas unidades no território nacional num segundo momento. Artur destacou que a relação de pedidos de UTLs pode sim ser anexada ao relatório, mas considerando que cada pedido de UTL é uma situação muito local, não teríamos condições suficientes dentro do prazo que dispomos para analisar com o conhecimento de quem está mais próximo de cada realidade.

Artur disse que ontem nos foi apresentada a fragilidade da Funai em termos de quadro de pessoal e orçamento. Artur reapresentou os gráficos das UTLs solicitadas. Onde constar CTL ou UTL nesta e nas demais memórias trata-se do mesmo tipo de unidade.

2) APRESENTAÇÃO E ESTUDO SOBRE AS ATUAIS CTLs

O servidor Artur apresentou a relação de CTLs por CR com suas respectivas localizações (municípios). E na sequência fez análise da quantidade de CTLs que se repetem no mesmo município. Destacou que temos cerca de 36 CTLs não instaladas e que novos pedidos requerem análise do GT sobre a possibilidade de analisar inclusive o pedido de novas unidades sendo que não conseguimos colocar para funcionar outras já existentes. Além disso o Ministério da Gestão e Inovação - MGI poderia questionar novos pedidos de UTLs sem que todas estejam instaladas ou em pleno funcionamento, com condições de atuar de forma eficiente.

3) DESTAQUE DO MEMBRO REPRESENTANTE DA REGIÃO CENTRO-OESTE

O servidor Benedito, representante dos coordenadores da Região Centro-Oeste, cumprimentou os participantes e abriu fala sobre a fusão da CR-Norte do Mato Grosso com a CR-Noroeste do Mato Grosso. Ele, como representante da região, entrou em contato com os coordenadores regionais dessas unidades, e eles justificaram que além de aumentar a distância entre a Funai e as terras indígenas onde atuam, os povos indígenas assistidos têm especificidades que tornaria muito mais complexo o atendimento por uma única unidade e localizada em Sinop - MT. Ficariam próximos de Colíder, mas distante de Juína. Considerando que atendem povos bem diferentes, o servidor Benedito sugeriu a revisão da votação deste ponto feita ontem, considerando inclusive que a votação foi acirrada com 13 a favor da fusão e 11 contrários à fusão. Relembrando que as abstenções não são computadas, porque o quórum da plenária varia com as saídas breves de membros para irem ao banheiro, atenderem telefonemas, etc.

O membro Marciano, representante indígena, solicitou fala e disse que a bancada indígena que ele representa está alinhada de que não haja extinção de unidades. Na sequência, ele destacou o histórico das CTLs que surgiram da transformação dos Postos Indígenas que ficavam dentro das Terras Indígenas. Esclareceu as limitações que presenciam com relação às CTLs e suas atuações. E apresentou sua dúvida sobre se ter uma Coordenação Regional e uma Coordenação Técnica Local na mesma cidade.

Outros servidores se manifestaram a favor de rever a fusão das CRs destacadas aqui. E o servidor Lúcio apenas apresentou questionamento sobre as CRs fundidas poderem ou não ser CTLs, considerando o contexto atual de funcionamento das duas.

Para conclusão deste ponto, votou-se novamente o destaque. O destaque foi pela manutenção das duas CRs onde estão – Juína e Colíder: 12 favoráveis e 7 contrários. Portanto, retorna-se à formação que se tem hoje de CR-Norte do MT e Noroeste do MT, no lugar de se transformar as duas CRs em CTLs e se criar uma CR na cidade de Sinop-MT.

4) SOBRE A METODOLOGIA DO TERCEIRO DIA

Uma vez explicada a metodologia do exercício do período da manhã pela moderadora, a plenária discutiu alguns pontos do processo de construção da proposta de estrutura. Em seguida, abriu-se espaço para as colocações dos participantes sobre os pontos desejados do processo e da metodologia de trabalho deste terceiro e último dia, antes de se passar para o exercício de definição do quantitativo de UTLs.

A moderadora perguntou à plenária se seria o caso de fazermos um exercício anterior de definição da atuação das UTLs para então discutir seu quantitativo. Contudo, a plenária depois de discutir sobre, entendeu que não seria o caso no momento, tendo em vista que isso comprometeria o andamento do trabalho reservado para o terceiro dia e que não dispõem de mais tempo.

A moderadora frisou que o grupo tem de decidir sobre a proposta de trabalho do dia e sugeriu discutir o quantitativo de UTLs considerando como referência a competência regimental das CTLs, uma sugestão inclusive apresentada por um dos participantes da plenária.

O grupo seguiu na discussão do exercício ideal para o momento; a moderadora do encontro verificou com a Coordenadora do GT qual seria o encaminhamento considerando as discussões sobre o exercício proposto e, na sequência, a moderadora comunicou à plenária que mudaríamos a

dinâmica de trabalho do dia prevista para o período da manhã, que era o de definir o quantitativo de UTLs, considerando que membros do GT disseram não se sentirem instrumentalizados o suficiente para dispor sobre quantas UTLs deveriam ser criadas e quais deveriam ser extintas, alegando inclusive falta de diretrizes mais claras da Entidade sobre as criações e extinções dessas unidades.

Dessa forma, serão mantidas as 225 CTLs como UTLs e não versarão sobre os pedidos que totalizam a criação de 70 UTLs, dispostos na planilha alimentada pelo Serviço de Modernização e Organização a partir da análise dos processos encaminhados ao Serviço. No Decreto atual temos 240 CTLs, contudo, 15 delas estão subordinadas às Coordenações de Frente de Proteção Etnoambientais - CFPEs, elas passarão a ser Serviço de Proteção e Promoção Etnoambiental - Sepe e se somarão aos 14 Sepes já existentes, em resumo, 11 CFPE, com 29 Sepes, por isso o total de CTL sai de 240 para 225 UTLs. Não há sugestão de exclusão de CTLs, apenas as CTLs já subordinadas às CFPEs serão alteradas para Sepe considerando a natureza do serviço que prestam.

5) APRESENTAÇÃO DO QUADRO UNITÁRIO DE CARGOS E FUNÇÕES

Artur apresentou o quadro demonstrativo de cargos em comissão e funções de confiança à plenária já com as alterações votadas em plenária nos dois primeiros dias de reunião, tanto referente à sede, quanto ao Museu Nacional dos Povos Indígenas e as unidades desconcentradas da Funai (CRs). Apresentou os pontos unitários de cada unidade atual. No lugar de 39 CRs passaríamos a ter 47 e 07 Coordenações Regional de Suporte.

A pontuação total da proposta discutida fica em 1.534,93, uma diferença da pontuação atual em 715,07 pontos unitários, aumento de 87% da estrutura atual da Entidade. Obs.: esses cálculos podem sofrer alguma alteração para mais ou para menos no momento de revisão da estrutura na planilha de valor unitário, considerando que a alimentação da planilha está ocorrendo concomitantemente com as reuniões do GT e requerem revisão ao final.

6) DESTAQUE SOBRE AS COORDENAÇÕES DE FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL

Atualmente a Funai conta com 11 CFPEs, 15 CTL subordinadas a estas Frentes e 14 Sepes, numa distribuição bem diversificada, Frentes com Sepes e CTLs, outras só com CTLs e outras só com Sepes. Há na proposta da DPT a criação de mais uma CFPE. A servidora e membro titular no GT Hermísia Coelho esclareceu a proposta da DPT e o pedido de substituição dos nomes das CTLs subordinadas às Frentes por Sepes. Explicou ainda que cada chefe de Sepe ou de CTL de alguma forma é chefe de equipe de uma Base de Proteção Etnoambiental, estrutura não regimental que existe na Funai e que realiza toda a proteção de calha de rio, dentre outras atuações de fiscalização e monitoramento de povos isolados e de recente contato. Sobre a criação de uma CFPE, ela viria do desmembramento da atual CFPE Madeira-Purus em CFPE Madeira, em Porto Velho, e CFPE Purus, em Lábrea, onde é hoje já funciona a Frente Madeira-Purus. O servidor e membro titular do GT Altair José esclareceu que antes de uma das reestruturações da Funai já havia a Frente Madeira e a Frente Purus e que por ocasião de uma reestruturação elas foram fundidas numa só, contudo destacou a questão da distinção étnica de atendimento aos povos e as lógicas distintas das duas populações assistidas. Considerando essas especificidades e a necessidade de atendimento mais apropriado a cada um desses povos atendidos, foi que surgiu a proposta de se criar a CFPE Madeira, localizada no município de Porto Velho, para atendimento da calha do rio Purus, Rondônia e sul do Amazonas.

Alguns participantes fizeram questionamentos sobre a situação inclusive de outros povos de recente contato e de Frentes, e o servidor Altair José, que é lotado em CFPE, respondeu às dúvidas dos participantes.

O destaque, portanto, foi para a votação de criação da CFPE Madeira (em Porto velho) e a transformação da CFPE Madeira-Purus em CFPE Purus (Lábrea). Computação da votação: 22 favoráveis e 01 desfavorável. A estrutura de cada CFPE já foi decidida anteriormente e não será objeto de votação.

7) PERÍODO VESPERTINO - APRESENTAÇÃO DA CONCLUSÃO DA PROPOSTA

Artur iniciou a apresentação das conclusões do GT em plenária começando pela planilha resumo das unidades com os ajustes feitos pela própria plenária após as votações dos destaques. Artur repassou ponto a ponto da planilha para o GT verificar o que consta e se há ainda alguns ajustes a serem feitos, neste momento, Artur destacou ainda os pontos em vermelho que ainda não tinham sido fechados e o que restava dúvida de qualquer ordem, subordinação, finalidade e nível. O GT repassou toda a planilha de estrutura, a fim de verificar algum caso de duplicação de unidade diante de algum remanejamento, dentre outros casos de incorreção que não tenha sido registrado no momento oportuno.

A moderadora Lorena abriu espaço para que os participantes discutissem a proposta apresentada como finalizada. Então a servidora Paula Wolthers questionou se seria o caso de o GT prever o que pode ser priorizado caso o Ministério da Gestão e da Inovação realize cortes na proposta apresentada. Em resposta, a Coordenadora do GT, Mislene Metchacuna, esclareceu os limites de atuação do GT e a preocupação de não perder a oportunidade de propor e defender uma estrutura que melhor nos atendesse, contudo, uma série de outras situações externas à Funai pode acontecer, não sabemos o que teremos como resultado final, essa proposta é do GT. O GT foi demandado para apresentar uma proposta, e se sabe que essa proposta não é uma situação acabada e certa de ser implantada.

O servidor Artur disse que falta incorporar ao relatório algumas decisões tomadas três dias de reunião e que uma vez feito isso, seria repassado o relatório ao GT para revisão.

8) ENCERRAMENTO

A Coordenadora Mislene abriu a fala de conclusão dos trabalhos agradecendo a participação de todos e dizendo que embora não tenha sido desenhado um cenário ideal, foi feito o possível e que a dívida histórica do estado brasileiro com os povos indígenas não se resolve em tão pouco tempo.

A Coordenadora destacou ainda que outras reestruturações a portas fechadas não foram transparentes e nem participativas como esta. Claro que muitas são as ideias, os anseios e as críticas, mas o GT não consegue contemplar tudo nesta proposta de nova estrutura da Funai. Disse que é preciso fechar o relatório, mas a tentativa é dar alguma resposta colocando a Funai na atualidade e corrigindo falhas do passado. Destacou a importância do Ministério dos Povos Indígenas levar essa luta adiante de reestruturar a Funai para fortalecer a entidade e sua atuação junto aos povos indígenas.

Destacou a necessidade de o GT levar a proposta como um consolidado do grupo, não personalizar as falhas e os acertos. Que possamos assumir e conduzir o processo pós apresentação da proposta com muito profissionalismo e ética.

Agradeceu novamente os membros e fez um agradecimento especial ao servidor Artur pelas suas contribuições e a sua dedicação ao longo do processo.

A mediadora Lorena fez um destaque que era o de se encerrar os trabalhos do GT validando a proposta apresentada, e a plenária aprovou por unanimidade sem destaques.

A servidora Lorena convidou para compor a mesa as autoridades da Diretoria Colegiada - Dircol. A servidora Mislene acumula a partir deste momento na reunião o papel de coordenadora do GT, membro da Diretoria Colegiada e Presidente substituta da Funai. Mislene disse às outras duas diretoras da Dircol que o relatório não está concluído para entrega, contudo, que o GT faria naquele momento uma entrega simbólica do relatório à Dircol pelas mãos dos membros que são representantes das lideranças indígenas.

A Coordenadora Mislene destacou que a proposta está pronta, contudo, que a somatória dos pontos será revista por uma questão de não entregar o material com algum tipo de incorreção. Em tese, encerramos o evento do GT às 16h e a partir deste momento, com a mesa composta pelas autoridades da Dircol, inicia-se uma reunião da Dircol com o GT como público. Mislene anunciou que a servidora Patrícia da Presidência da Funai fará então a ata desta reunião da Dircol, que se inicia neste momento de conclusão dos trabalhos do GT.

Por uma questão de histórico dos acontecimentos para o GT, seguirei com a memória deste terceiro dia registrando o que se segue com a reunião da Dircol.

9) REUNIÃO DA DIRCOL DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA DO GT DE NOVA ESTRUTURA DA FUNAI

A Diretora de Proteção Territorial, Maria Janete Albuquerque de Carvalho, falou na sequência sobre os próximos passos e as próximas expectativas e agradeceu a participação de todos no GT.

Na sequência, a Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Lucia Alberta Andrade de Oliveira, falou que já atuou na Funai em dois momentos, que na primeira passagem pela Funai, em 2016, participou de um GT de Reestruturação, também num governo democrático, mas ainda sim, o GT teve uma atuação muito reservada naquela oportunidade, diferentemente deste momento em que o GT atual conta com membros representantes indígenas e tem a liberdade de fazer proposições. Comentou sobre o aumento populacional de indígenas refletida no censo 2022. Espera colocar em prática a reestruturação que se pretende fazer, que ela não sabe como ficou a proposta final, mas que a Dircol irá se debruçar sobre a proposta, verificar o cenário ideal pensado, fazer ajustes se necessário for e na sequência lutar pelos pontos junto ao MGI.

Depois, o procurador-chefe Mateus Antunes Oliveira se apresentou e relatou o trabalho de que teve conhecimento trabalhando oito anos na região do Amazonas, na região de fronteira, etc. Falou dos estudos que demonstram o quanto o Executivo ficou para trás dos órgãos de controle, que têm uma estrutura grande, complexa e eficiente, e talvez isso dificulte que compreendam uma realidade tão precária como a nossa de Funai, por exemplo. Destacou a formação do GT com participação indígena. Parabenizou todos pela participação e finalizou anunciando que neste momento vão conhecer a proposta.

O servidor Artur foi chamado para apresentar a proposta de estrutura aprovada pelo GT. Artur abriu falando da questão dos processos de trabalho da Funai, que de alguma forma direcionaram os trabalhos de reavaliação da estrutura do órgão, tratou da tendência de amplitude de comando. Disse que o GT acatou quase que na totalidade as propostas apresentadas pelas unidades, fez ajustes e adequações que compreendeu pertinente, mas foram acatadas as propostas apresentadas em sua maioria. Com relação às unidades descentralizadas houve discussão no sentido de fortalecer-las deixando elas mais robustas. Das 16 CRs solicitadas para criação pelo menos 8 foram acatadas e citou as oito que o GT sugere criar. Outras foram criadas por mudança de nome de outra já existente com ou sem mudança de localização. Por último, em relação as CTLs, acrescentou que a sugestão é trocar por UTLs sua denominação em atenção à recomendação do próprio Manual de Estruturas Organizacionais do Poder Executivo Federal. Disse que no período da manhã o GT resolveu não fazer proposta sobre o quantitativo e a localização das UTLs, considerando que a Funai deveria em outro momento se dedicar ao tema e de forma mais segura se apropriar da atuação ideal destas unidades. Artur destacou a questão de não adiantar ter uma estrutura robusta sem ter quadro de pessoal recomposto para implementar esta proposta. O GT tem consciência de que a proposta é fruto de debates intensos e dedicação por meses, que não se constitui uma proposta acabada. O relatório será entregue simbolicamente hoje e efetivamente na próxima reunião da Dircol.

Em resumo, a quantidade de cargos em comissão e funções de confiança atualmente é de 1.070 e pela proposta passaríamos para 1.974, uma diferença de 904 cargos a mais.

A Diretora Lúcia depois de fazer mais alguns apontamentos sobre a possibilidade de algumas alterações serem feitas pela Dircol na proposta entregue pelo GT, inclusive considerando o quadro de servidores efetivos do órgão, sugeriu que a Dircol deliberasse ali por um prazo para entrega do relatório oficialmente, considerando o que a Diretora Janete também apontou sobre o prazo de cumprimento das Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPFs.

A Presidente substituta Mislene verificou com o subcolegiado de relatoria o prazo necessário para fechar a redação e a revisão do relatório com a nova proposta de estrutura da Funai. Os membros do subcolegiado concluíram que até sexta-feira, dia 11/10/2024 seria possível encerrar. Então, fica registrado o compromisso do GT de entregar oficialmente o relatório da proposta de reestruturação da Funai à Dircol no dia 11 de outubro de 2024.

Mislene comentou que em reunião com o MGI foi informado que havia no banco de

reserva cerca de 200 pontos para distribuir entre toda as instituições da Administração Pública Federal, com possibilidade de solicitar autorização para mais uns 500 pontos para complementar e dividir entre as instituições que faltasse. Neste sentido, com uma breve avaliação da quantidade prévia informada pela gestão da Funai de que até aquele momento, havia possibilidade do GT propor um aumento de 1.400 pontos, houve manifestação de preocupação por parte do MGI quanto a quantidade significativa informada, sendo que o GT ainda não havia concluído a proposta final. Neste sentido, é necessário alinhar as informações e pensar numa proposta de escalonamento da proposta de reestruturação do órgão indigenista, considerando este cenário. Paralelo a esta pauta, foi apresentada a necessidade do MGI viabilizar autorização presidencial pra convocação de 100% dos candidatos aprovados do Concurso Nacional Público Unificado para suprir a perda da força de trabalho da Funai nos últimos anos.

Encerra-se, portanto, a reunião da Dircol com a entrega simbólica do relatório pelos representantes indígenas do GT às autoridades da Diretoria Colegiada.

10) ENCAMINHAMENTO

- O GT entregará oficialmente o relatório da proposta de reestruturação da Funai à Dircol no dia 11 de outubro de 2024.

Servidora redatora: Rafaela Neves Rocha.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Nobre Mendes, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Neves Rocha, Membro da Secretaria Executiva do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristina de Paula Ferreira, Membro da Secretaria Executiva do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Wolthers de Lorena Pires, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio André Wanderley Correia de Mello, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Altair Jose Algayer, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Soares Braga, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 17/10/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Anacé, registrado civilmente como Thiago Halley Santos de Lima, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 17/10/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Hermisia Coelho Pedrosa, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 17/10/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Santos de Oliveira, Usuário Externo**, em 17/10/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Almeida Bandeira de Mello, Representante de Associação/Sindicato de Servidores em Grupo de Trabalho**, em 18/10/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Emílio Fadel Daschieri, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Vieira Peixoto Cruz, Representante de Associação/Sindicato de Servidores em Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Benedito César Garcia Araújo, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Rocha Barcellos, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Severino da Silva Filho Manchineri, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Machado de Almeida, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Barros Santos, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Abreu Stibich, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Krenak, registrado civilmente como Douglas Bezerra Adilson, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Sabala, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 13:02, conforme horário oficial de

Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Jesus Gallo, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adroaldo Antonio Fidelis, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 23/10/2024, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7550649** e o código CRC **0BEF67E7**.